



São Paulo, 12 de maio de 2020

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a determinação regimental constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

CONSIDERANDO que este mandato recebeu inúmeros denúncias sobre a transferência da base Ipiranga do SAMU para Heliópolis, as denúncias versam sobre a falta de estrutura do local que está sendo informalmente indicado;

REQUEIRO, na forma regimental, que seja apresentada ao Secretário de Saúde Edson Aparecido os seguintes questionamentos:

- a) A Base Ipiranga será transferida para qual localidade? Qual o motivo dessa mudança?
- b) Foi realizado um estudo prévio, considerando o mapa Epidemiológico do SAMU?
- c) Essa mudança é necessária em meio a pandemia?
- d) Os trabalhadores do SAMU foram ouvidos? Houve diálogo?

Ainda, em cumprimento ao artigo 11, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, importante destacar que o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento.

Vereador
Celso Giannazi - PSOL